



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 64 – Tauá-CE, segunda-feira, 02 de dezembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) **PORTARIA Nº. 1127001/2019, de 27 de novembro de 2019.**

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a formação da Comissão Permanente de Licitação que terá o prazo de mandato de 06 (seis) meses.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

I – JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA - Presidente;

II - MARIA TRAJANO DA SILVA - Membro;

III - FRANCISCO EVANILDO DOS SANTOS - Membro.

Parágrafo Único - Será considerado suplente, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos:

I – MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA - Suplente

Art. 3º - O Presidente da Comissão de Licitação cumulará a função de Pregoeiro do Município de Tauá, sem ônus para o Município, pelo mesmo período estipulado no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único - A equipe de apoio do Pregoeiro será composta pelos servidores designados nos incisos II e III do art. 2º desta Portaria, sem ônus para o município.

Art. 4º - Determinar, ainda, que a Comissão de Licitação deve ficar responsável pela realização dos processos administrativos de licitação previstos nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e, ainda, procedimentos administrativos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, compreendidos nos termos dos incisos III e seguintes do art. 24 e art. 25, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como, os procedimentos referentes às adesões de registros de preços, regulamentado através de Decreto próprio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0526001/2019, de 26 de maio de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 27 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

2) **PORTARIA Nº. 1129001/2019, de 29 de novembro de 2019.**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor **José Matheus Barbosa Ferreira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, estará gozando de férias no período de 30/11/2019 a 09/12/2019.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do Art. 51 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **Gervina Maria de Abreu Paixão**, inscrita no CPF sob o nº **045.961.773-76**, para substituir o servidor **José Matheus Barbosa Ferreira** durante o período férias, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá.

Art. 2º - Conforme a Portaria nº 1127001/2019, de 27 de novembro de 2019, os servidores: Francisco Evanildo dos Santos (Membro); Magno Kelly Loiola de França (Membro) e Maria Trajano da Silva (Membro), permanecem como membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 29 de novembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1) AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.006/2019

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE TAUÁ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 09.006/2019. O Presidente da CPL de Tauá, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL LOCALIZADOS NO BAIRRO ALDEOTA E NA LOCALIDADE ALTAMIRA (CARRAPATEIRAS), DO INTERESE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ: LICITANTES HABILITADAS: 01.ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS EIRELLI – EPP, 02.V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELLI, 03.NEWFORT CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – LTDA e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, por cumprirem todos os itens solicitados no Edital. LICITANTES INABILITADAS: 04.CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA E 06.APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME, por descumprirem o item 4.2.3.4 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação.**

Tauá/CE, 29 de novembro de 2019.

José Matheus Barbosa Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.